ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIOURBE** **Empresa Municipal de Urbanização**
Data da 1ª visita	**10/12/2014**
Contrato selecionado	**Contrato nº 079/2014, Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.**
Critérios da seleção	**Relevância do objeto, obra para realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016**
Equipe	**Flavio Shiraki Lamouche** **Auditor de Controle Externo - Engenheiro** **Matrícula – 40/901.790** **Maria Claudia Lameira Garcia** **Auditor de Controle Externo - Engenheira** **Assessora - Matrícula – 40/900.388**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 10/12/2014

1) HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO

2) APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3) EXECUÇÃO DA OBRA – SÍNTESE DA VISITA

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5.2) MEDIÇÕES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.3) DIÁRIO DE OBRAS

5.4) APROVAÇÃO DE PROJETOS, LICENÇAS E OUTROS DOCUMENTOS

6) CONTRATO DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS

7) PROVIDÊNCIAS

8) CONCLUSÃO:

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. Relatório SISCOB;

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 10/12/2014

CONTRATO Nº: 079/2014

OBJETO: Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (**Área Norte**) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.

EMPRESA: Consórcio Complexo Deodoro (Construtora Queiroz Galvão S/A e OAS S/A)

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2014

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/4118/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/500.156/2014

PT: 15.51.27.811.0403.3724

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 1020 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 25/08/2014

PREVISÃO DE TÉRMINO: 09/06/2017

OBRAS (540 dias) **–** 26/08/2014 a 16/01/2016

OPERAÇÃO (300 dias) **–** 17/01/2016 a 11/11/2016

ADEQUAÇÃO PARA O LEGADO (180 dias) – 12/11/2016 a 10/05/2017

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 643.707.225,70

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 0,00[1]

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 185.977.437,50

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO CORRENTE (FINCON): R$0,00

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
1ª	1ª normal	25/08/14 a 23/09/14	30.414.579,56	4,73
2ª	2ª normal	24/09/14 a 23/10/14	30.280.143,97	4,70
Total acumulado			**60.694.723,53**	**9,43**

FISCAIS DA OBRA: José Carlos Pinto dos Santos, Catia Cristina de Oliveira Castro e Wanderson Fernandes da Silva

[1] Relatório FINCON de 11/12/2014

SITUAÇÃO:

Nº termo	Nº TCMRJ	Data da realização ou assinatura	Decisão
Edital CO nº 02/2014	040/1984/2014	29/05/2014	Arquivado 29/05/2014
Contrato nº 79/2014	040/4118/2014	19/08/2014	Sem Decisão

1) Histórico da contratação do Complexo Esportivo de Deodoro

A responsabilidade pela construção do Complexo Esportivo de Deodoro foi atribuída ao Governo do Estado do Rio de Janeiro por ocasião da apresentação do Caderno de Encargos, oriundo da candidatura da Cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

O processo de contratação das obras do Complexo Esportivo de Deodoro teve início com o Convênio nº 776444/2012 (TCMRJ nº 40/6626/2013) celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para transferência de recursos financeiros para custear despesas com a elaboração de estudos, plano geral urbanístico e projetos básicos, executivos e legais das instalações esportivas do Complexo Esportivo de Deodoro, visando à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Foi atribuído a este Convênio, o valor de R$ 39.330.608,96, com vigência a partir de 07/12/2012 (data da celebração) até 27/02/2014.

Posteriormente, em 25/07/2013, foi assinado o 1º Termo Aditivo (TCMRJ nº40/6627/2013), tendo como objeto a exclusão do parágrafo quarto da Cláusula Quinta do Convênio nº 776444/2012[2] em face da superveniência do Decreto nº 7.991 de 24/04/2013.

Em 14/08/2013, foi celebrado o Contrato nº 029/2013 entre o Estado do Rio de Janeiro e o Consórcio Vigliecca Marobal para atender ao objeto do Convênio nº776444/2012, no valor de R$ 31.595.833,94 e com vigência de 11 meses.

No 2º semestre de 2013, dadas às dificuldades enfrentadas pelo Governo do Estado para a consecução do ajustado no Caderno de Encargos, tendo até àquela data apenas iniciado a contratação de empresa para elaboração dos projetos, o Município do Rio de

[2] Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta *" A liberação dos recursos previstos na presente cláusula fica condicionada a formalização da Matriz de Responsabilidades no que se refere às obras do Complexo de Deodoro..."*

Janeiro assumiu a responsabilidade pelos projetos e obras do Complexo Esportivo de Deodoro.

Em 13/09/2013, foi lavrado, o 2º Termo Aditivo (TCMRJ nº 40/6308/2013) que, sob consenso das partes, sub-rogou todos os direitos e obrigações inerentes ao Convênio nº776444/2012, do Governo do Estado do Rio de Janeiro para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, exonerando o Governo do Estado do rio de Janeiro, exceto com relação à necessidade de prestar contas de recursos federais eventualmente recebidos.

O Termo de Cessão nº 091/2013 (TCMRJ nº 40/6940/2013), que tem por objeto a sub-rogação de direitos e obrigações do Governo do Estado do Rio de Janeiro ao Município do Rio de Janeiro acerca do Contrato nº 29/2013, foi celebrado em 14/11/2013 e responde pelo valor de R$ 31.595.833,94.

A implantação do Complexo de Deodoro está distribuída em 3 contratações distintas:

CONTRATO nº: 041/2014 (TCMRJ nº: 40/2124/2014)
OBJETO: Obras do Domínio Urbano do Complexo de Deodoro
EMPRESA: MJRE Construtora LTDA
Valor contratado: R$ 49.306.287,61

CONTRATO Nº: 052/2014 (TCMRJ nº: 40/3359/2014)
OBJETO: Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.
EMPRESA: IBEG Engenharia e Construções Ltda
Valor contratado: R$ 157.132.193,92

CONTRATO Nº: 079/2014 (TCMRJ nº: 40/4118/2014)
OBJETO: Construção das diversas instalações do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte), com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da cidade do Rio de Janeiro.
EMPRESA: Consórcio Complexo Deodoro (Construtora Queiroz Galvão S/A e OAS S/A)
Valor contratado: R$ 643.707.225,70

O presente relatório trata do acompanhamento das obras da Área Norte, sendo que as despesas decorrentes destas obras e serviços, correrão à conta dos recursos consignados no Termo de Compromisso nº 0437260-90/2014/ME/CAIXA (TCMRJ nº 40/2872/2014), conhecido e arquivado em 30/09/2014.

2) Apresentação do Projeto

Os contratos das obras do Complexo de Deodoro estão divididos entre o Domínio Urbano, obra gerenciada pela Secretaria Municipal de Obras, tendo como escopo a revitalização e urbanização de diversos logradouros e vias no entorno da Av. Brasil, bairro de Deodoro[3] e a Construção das diversas instalações do Complexo Esportivo de Deodoro, dividida entre Áreas Norte e Sul.

Os contratos das obras do Complexo de Deodoro Áreas Norte e Sul estão apresentados a seguir como Zonas A, B e C, tendo como divisa a Av. Duque de Caxias.

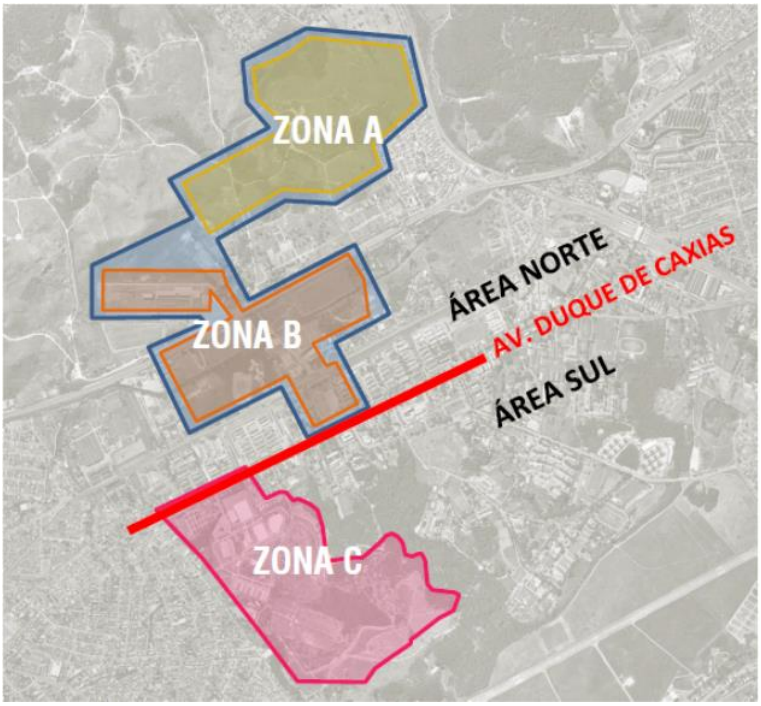

[3] Serviços previstos no contrato de Domínio Urbano: Pavimentação asfáltica e calçadas, projeto de restauração de vias, sinalização horizontal, implantação da rede de drenagem, execução de meios-fios, sarjeta e rampas de acessibilidade, iluminação pública e golas de árvore.

As Instalações Olímpicas de Deodoro compreendem treze Venues, das quais, nove são instalações esportivas e quatro são instalações de infraestrutura que permanecerão como legado dos jogos, denominadas Domínio Comum e Domínio Urbano.

Dentre as instalações esportivas, quatro delas são reformas e adequações (Centro Aquático de Pentatlo Moderno, Centro Nacional de Tiro Esportivo, Centro Olímpico de Hóquei e Centro Nacional de Hipismo) e outras cinco são novas construções (Centro Olímpico de BMX, Estádio Olímpico de Canoagem/Slalom, Parque Olímpico de Mountain Bike, Prédio de Apoio ao BMX/Slalom e Arena Deodoro), sendo duas Instalações Temporárias (Arena de Rugby/Pentatlo Moderno e Parque Olímpico de Mountain Bike 2), para uso apenas no modo jogos. Todas localizadas no bairro Vila Militar, em área de propriedade do Exército Brasileiro.

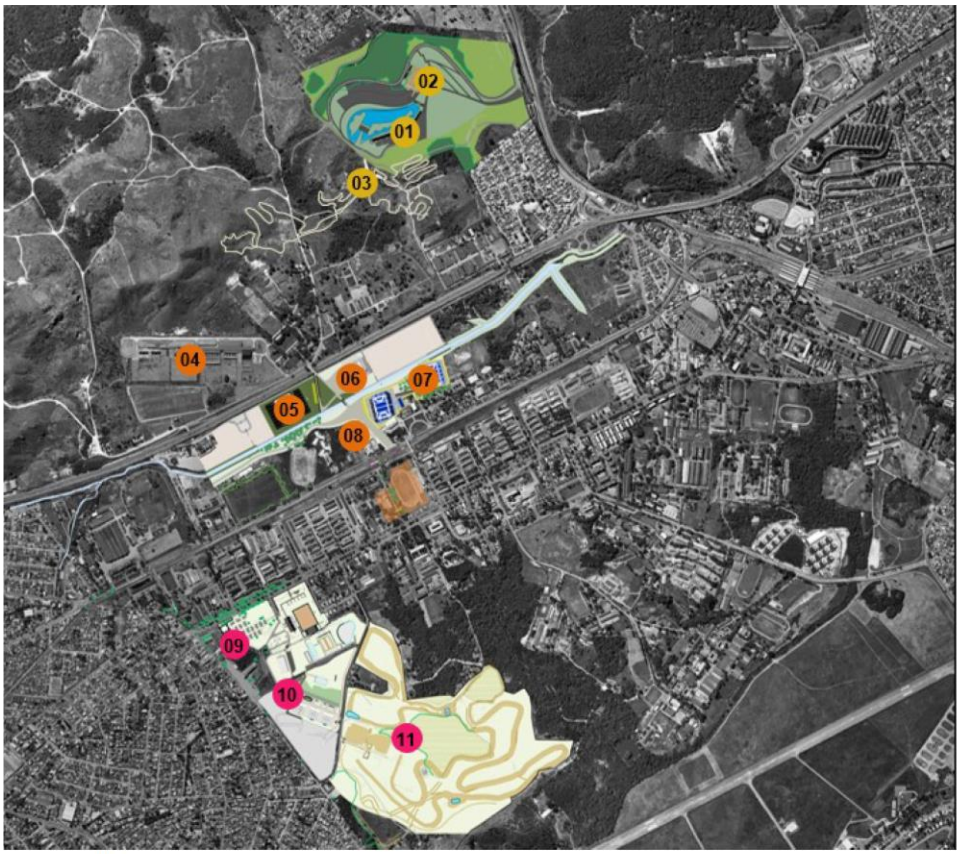

LEGENDA:

01 Estádio Olímpico de Canoagem Slalom
02 Centro Olímpico de BMX
03 Parque Olímpico de Mountain Bike
04 Centro Nacional de Tiro Esportivo
05 Arena de Rugby, Pentatlo Moderno e Futebol de 7
06 Arena Deodoro: Basquete, Esgrima e Esgrima em Cadeira de Rodas
07 Centro Olímpico de Hóquei sobre Grama
08 Centro Aquático de Pentatlo Moderno
09 Vila dos Tratadores
10 Clínica Veterinária e Ferradoria
11 Centro Nacional de Hipismo

A Área Norte, objeto deste acompanhamento técnico, abrange na Zona A: Estádio Olímpico de Canoagem Slalom, Centro Olímpico de BMX e o Parque Olímpico de Mountain Bike e na Zona B: Centro Nacional de Tiro Esportivo, Arena de Rugby, Pentatlo Moderno, Futebol de 7, Arena Deodoro: Basquete e Esgrima, Centro Olímpico de Hóquei sobre Grama e Centro Aquático de Pentatlo Moderno.

Fases implantação	Datas
Pré Jogos e Eventos Teste	
Centro Olímpico de BMX	Out/2015
Parque Olímpico de Mountain Bike	Out/2015
Estádio Olímpico de Canoagem Slalom	Nov/2015
Centro Nacional de Tiro Esportivo	Abr/2016
Arena de Deodoro (Pentatlo moderno (Esgrima)/Basquete)	Mar/2016
Parque Aquático de Pentatlo moderno (natação)	Mar/2016
Arena de Rugby e Pentatlo Moderno	Mar/2016
Centro Olímpico de Hóquei sobre grama	Nov/2015
Jogos Olímpicos	5/8/2016 a 21/8/2016
Jogos Paralímpicos	7/9/2016 a 18/9/2016

3) Execução da Obra – Síntese da Visita

Durante visita a obra foram registradas as frentes de serviço de execução do Estádio Olímpico de Canoagem Slalom, Domínio Comum Parque Radical, Centro Olímpico BMX, Arena Deodoro, Centro Olímpico de Hóquei e Reforma da Piscina de Pentatlo Moderno.

Podem-se destacar como serviços de maior relevância executados durante o mês de novembro, o avanço da terraplenagem e início da concretagem do lago do Estádio Olímpico de Canoagem Slalom, a execução de 311 estacas hélice da Arena Deodoro e a limpeza do terreno e movimentação de terra do Centro Olímpico de Hóquei.

A terraplenagem referente ao Parque Radical atingiu aproximadamente 65% do total previsto. Este tipo de serviço teve sua execução acelerada com a finalidade de se evitar que estes trabalhos pudessem ser prejudicados pela temporada de chuvas, a iniciar no próximo mês. Pelo mesmo fato citado considerou-se também a instalação de dispositivos de drenagem e aplicação de camada de revestimento vegetal para proteção do solo.

Na Arena Deodoro foram executadas as 311 estacas hélice (600mm) previstas no projeto, totalizando 3953,76m. Dando sequência a execução das fundações, os blocos foram locados pela topografia e foi aplicada camada de concreto magro. Foi iniciado também o processo de montagem das formas e armaduras, conforme previsto no cronograma.

A limpeza do terreno do Centro Olímpico de Hóquei foi marcada pela grande quantidade de entulho e matéria orgânica existente no terreno. Ao ser iniciado o trabalho

de terraplenagem, foi encontrada camada de solo incompatível com as especificações do projeto, havendo a necessidade de sua troca.[4]

Ainda não foram iniciadas as frentes de serviço do Parque Olímpico de Mountain Bike, Centro Nacional de Tiro Esportivo, Arena de Rugby, Pentatlo Moderno, Futebol de 7 e *"Back of House"* e Plataforma de transposição para Praça de Espectadores.

O prazo, solicitado pelo CVM[5], da última reprogramação de entrega dos projetos executivos é no dia 07/11/2014 (para avaliação da Rio-Urbe e EOM) e 17/11/2014 para a empresa Queiroz Galvão. Caso estas entregas não sejam cumpridas, haverá um atraso no cronograma geral da obra, pois já se constata que muitas frentes de execução que poderiam estar liberadas ainda não puderam ser iniciadas, devido à ausência de projeto executivo. Da mesma forma, muitos itens que poderiam constar da medição (pois foram executados) também não podem ser aferidos, pois a planilha orçamentária do projeto executivo ainda não foi concluída. Estes aspectos além de ocasionar atrasos no cronograma, podem incorrer em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.[6]

A execução de obras vem ocorrendo, com muito esforço para manter o efetivo e as frentes de trabalho, uma vez que os projetos executivos não foram entregues integralmente, conforme a última reprogramação do CVM. O Consórcio Projetista, inclusive, apresentou novo cronograma de entregas parciais dos projetos executivos, que finalizaram em 17 de Dezembro de 2014.[7]

De acordo com o Relatório de Gerenciamento do mês de novembro/2014, existem alguns pontos de atenção de criticidade alta: 1) O Projeto do Parque Radical possui interferência com adutoras da Cedae, está sendo estudada pela Grupo de Trabalho (CVM, Rio-Urbe e Cedae) a solução mais adequada e 2) O atraso no envio dos projetos executivos poderá impactar o início dos serviços em diversas frentes de obra.

O progresso físico acumulado das atividades das obras de Deodoro Norte foi de 12,62% em relação ao avanço previsto de 12,76%, ou seja, o andamento real da obra está inferior ao previsto.

Apesar do progresso das obras apresentar um desvio negativo, este desvio não é relevante e reflete apenas o atraso do Domínio Comum do Pentatlo Moderno que não pertence ao caminho crítico do Complexo Esportivo de Deodoro. O atraso desta obra

[4] Fonte: Relatório do mês de novembro do Contrato de Gerenciamento das obras

[5] CVM = Consórcio Vigliecca Marobal (Empresa contratada para elaboração dos projetos)
[6] Fonte: Relatório do mês de outubro do Contrato de Gerenciamento das obras
[7] Fonte: Relatório do mês de novembro do Contrato de Gerenciamento das obras

decorre da falta do projeto executivo. As restantes venues que foram iniciadas apresentam um avanço superior ao previsto.[8]

Comparando a previsão do cronograma físico-financeiro[9] com as etapas da execução orçamentária, observamos um pequeno atraso em relação ao cronograma de desembolso previsto, conforme quadro abaixo:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	4,80	4,73	4,80	4,73
2ª	4,80	4,70	9,60	9,43

4) Relatório Fotográfico

1ª Visita - 10/12/2014

Figuras 1 e 2 - Canteiro central de obras

1ª Visita - 10/12/2014

Figuras 3 e 4 - Construção do Estádio Olímpico de Canoagem Slalom

[8] Fonte: Relatório do mês de novembro do Contrato de Gerenciamento das obras
[9] Fonte: (Relatório SISCOB de 02/12/2014)

1ª Visita - 10/12/2014	
Figuras 5 e 6 - Construção do Estádio Olímpico de Canoagem Slalom	

1ª Visita - 10/12/2014	
Figuras 7 e 8 - Construção do Estádio Olímpico de Canoagem Slalom	

1ª Visita - 10/12/2014	
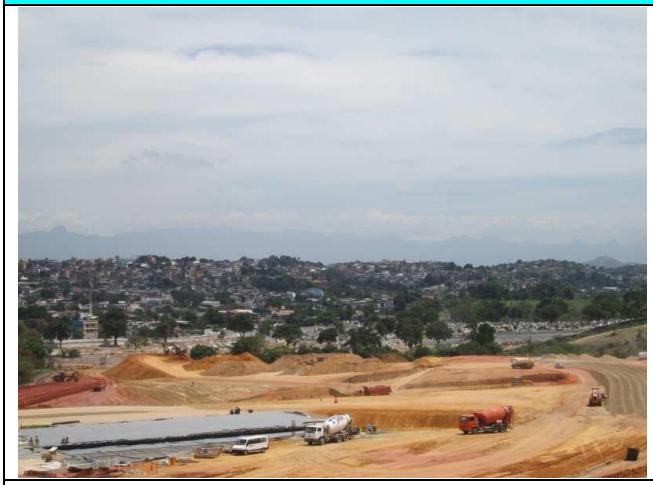	
Figuras 9 e 10 - Construção do Centro Olímpico de BMX	

1ª Visita - 10/12/2014	
Figura 11 - Prédio de apoio da Administração	Figura 12 - Terraplenagem da Canoagem

1ª Visita - 10/12/2014	
Figura 13 - Compactação do terreno para construção da área destinada a *overlay*	Figura 14 - Terraplenagem da área destinada a *overlay*

1ª Visita - 10/12/2014	
Figura 15 - Finalizadas as fundações para a construção do Prédio de apoio para BMX e Canoagem	Figura 16 - Terraplenagem na área do BMX

1ª Visita - 10/12/2014	
Figura 17 - Vista da entrada principal do Parque Radical	Figura 18 - Estação de Tratamento de Efluentes

1ª Visita - 10/12/2014	
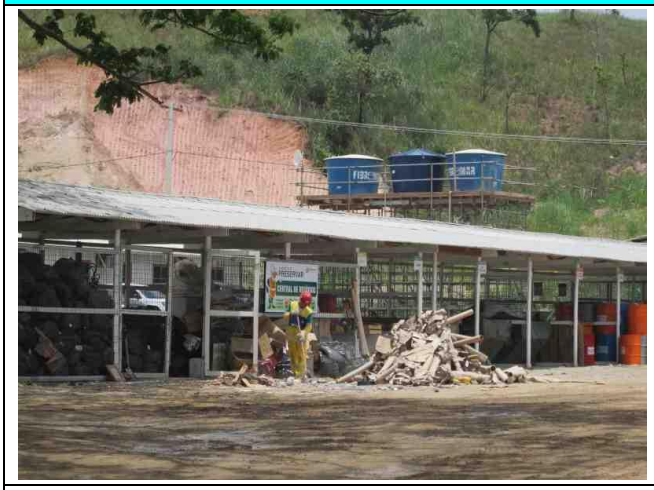	
Figura 19 - Central de resíduos da obra	Figura 20 - Execução das fundações da Arena Deodoro (Pentatlo moderno, Esgrima e Basquete)

1ª Visita - 10/12/2014	
Figura 21 - Execução das fundações da Arena Deodoro	Figura 22 - Execução das fundações da Arena Deodoro

1ª Visita - 10/12/2014	
Figura 23 - Preparação do terreno para construção do Centro Olímpico de Hóquei sobre Grama	Figura 24 - Preparação do terreno para construção do Centro Olímpico de Hóquei sobre Grama

1ª Visita - 10/12/2014	
Figura 25 - Reforma da piscina no Centro Aquático de Pentatlo Moderno	Figura 26 - Canteiro de apoio para execução das obras no Centro de Hóquei e Piscina do Centro Aquático de Pentatlo Moderno

1ª Visita - 10/12/2014	
Figuras 27 e 28 - Área da futura passarela para acesso à Praça dos Espectadores	

5) Análise Documental

5.1) Planilha Orçamentária

O orçamento oficial (R$ 647.137.052,07), parte integrante do Edital de Concorrência nº 02/14, baseado no Projeto Básico, foi elaborado conforme Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, sendo utilizado o SCO–RIO do mês de dezembro de 2013 e encontra-se disponível no Sistema de Controle de Obras - SISCOB da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Foi informado pela fiscalização que os projetos executivos, orçamentos e as respectivas memórias de cálculo do Contrato nº 79/2014 estão sendo finalizados, porém a jurisdicionada não definiu uma data limite para tal.

Dessa forma, solicita-se que a RIOURBE informe a previsão para conclusão dos projetos executivos e dos orçamentos com as respectivas memórias de cálculo, bem como informe os motivos que ocasionaram ou ocasionarão o atraso dos mesmos.

5.2) Medições e Memória de Cálculo

As duas medições realizadas, somam R$ 60.694.723,53 (valor com BDI e taxa de desconto). No período abordado, observa-se que 13 itens da planilha orçamentária representam 91,70 % do valor total destas medições, conforme demonstrado a seguir.

Itens de maior relevância orçamentária nas medições analisadas

1ª medição			
Código	***Descrição resumida***	***Total medido no período (R$)***	***Participação no total das medições (%)***
TC 04.05.0320	Transporte de carga de qualquer natureza, em Caminhão Basculante de 8t.	13.419.570,74	25,95
TC 09.05.0350	Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel	556.125,05	1,08
TC 09.05.0700	Disposição final de materiais e resíduos de obras	7.570.778,20	14,64
SC 14.05.0550	Saibro, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento.	1.918.802,92	3,71
BP 04.05.0025	Base de brita graduada	570.840,69	1,10
AD 39.05.0122	Engenheiro, arquiteto ou geólogo jr	295.759,50	0,57
AD 39.05.0128	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de	291.393,50	0,56

1ª medição			
Código	***Descrição resumida***	***Total medido no período (R$)***	***Participação no total das medições (%)***
	obras		
AD 39.05.0134	Engenheiro, arquiteto ou geólogo sênior	153.366,85	0,30

2a medição			
Código	**Descrição resumida**	**Total medido no período (R$)**	**Participação no total das medições (%)**
TC 04.05.0320	Transporte de carga de qualquer natureza, em Caminhão Basculante de 8t.	12.106.566,84	23,41
TC 09.05.0350	Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel	502.997,08	0,97
TC 09.05.0700	Disposição final de materiais e resíduos de obras	6.898,563,00	13,34
SC 14.05.0550	Saibro, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento.	809.926,69	1,57
FD 04.23.0050	Estaca tipo hélice continua, diâmetro 600mm, com capacidade de carga de 131 a 150t.	612.519,07	1,18
ET 04.60.0150	Concreto armado, resistência compressão de 20MPa. Para quantidades inferiores a 20m3.	279.591,15	0,54
ET 24.05.0200	Estrutura metálica (aço USI SAC, ASTM ou similar) para obras prediais de ate 04 pavimentos, incluindo projetos e detalhes executivos.	377.458,81	0,73
AD 19.05.0050	Barracão de obra.	655.847,51	1,27
IE 00.01.6410	Estação de tratamento de efluentes. Fornecimento instalação e montagem	R$ 399.750,00	0,77
Total dos itens de maior relevância		**40.521.294,60**	**91,70**

Os serviços de maior relevância orçamentária nas medições foram os de terraplenagem e transporte de material, devido à necessidade de movimentação de grande volume de terra nos cortes e aterros nas seguintes áreas: canoagem slalom, BMX e overlay.

Confrontando os itens medidos e apontados nas tabelas anteriores com suas respectivas memórias de cálculo e com o verificado "in loco" na data da presente visita, observamos o seguinte:

1) SC 14.05.0550 - Saibro, inclusive transporte ate 20Km:

A planilha apresentada à época do edital aponta uma quantidade total de saibro de 48.521,10m3. Contudo, a quantidade medida acumulada após da 2a medição é de 63.077,43m3. Dessa forma, solicitamos à jurisdicionada que informe se haverá utilização desse item para outros serviços na obra, bem como explique o motivo que gerou o aumento do quantitativo previsto inicialmente.

2) TC 09.05.0700 - Disposição final de materiais e resíduos de obras:

Visando aprimorar o controle por parte desta Corte, solicitamos que a jurisdicionada providencie, em meio digital, o acompanhamento e registro de todos os manifestos de resíduos, separados por medição e contendo: o volume transportado por viagem, tipo de caminhão utilizado e, principalmente, o volume total acumulado no período da medição.

3) ET 24.05.0200 - Estrutura metálica (aço USI SAC, ASTM ou similar) para obras prediais de até 04 pavimentos, incluindo projetos e detalhes executivos.

Na data da presente visita, não localizamos o material estocado em nenhuma frente de serviço ou sendo empregado na obra. Assim, solicitamos à jurisdicionada que informe o motivo da medição do referido item.

4) IE 00.01.6410 - Estação de tratamento de efluentes. Fornecimento instalação e montagem.

Uma vez que constam no orçamento inicial 15 conjuntos deste Item Especial, representando o valor total de R$ 5.846.343,75, e à época do edital não foi enviada a sua composição detalhada, solicitamos que a jurisdicionada envie a composição detalhada deste item especial e justifique a necessidade de utilização dessa quantidade.

Por fim, ressalta-se que as medições efetuadas dizem respeito a planilha orçamentária existente, apresentada à época do edital, não sendo, portanto, aquela encaminhada após a divergência de planilhas apontada pelo TCMRJ.

5.3) Diário de Obras

Os diários de obra encaminhados, referentes às 2 medições, estão devidamente assinados pelas partes, bem como especificam os locais de execução dos serviços realizados.

5.4) Aprovação de Projetos, Licenças e outros Documentos

As ART's e RRT's dos responsáveis técnicos pela elaboração do projeto e da fiscalização da obra estão de acordo com a Lei 6.496/77, artigos 1º e 2º e Resolução CONFEA nº 307/86.

As Licenças de Construção da obra (Zonas A e B), expedidas pela Secretaria Municipal de Urbanização, foram adequadamente apresentadas; bem como as Licenças de Instalação emitidas pela SMAC.

Foi apresentada apenas a licença de operação para extração e beneficiamento de granito para produção de brita. Solicita-se que sejam enviadas as Licenças de operação para as atividades de extração de saibro e para extração de areia em cava.

Foi apresentada a Licença Prévia e de Instalação (LPI nº IN016986) da empresa destinatária dos resíduos sólidos da construção civil, porém com validade até 29/06/2014. Solicita-se que seja enviada Licença válida para todo o período de execução da obra.

Os projetos executivos liberados para a obra, foram de estrutura, fundação e terraplenagem da Arena Deodoro; terraplenagem do Domínio Comum do Parque Radical; estrutura do Estádio Olímpico de Canoagem Slalom; águas pluviais, esgoto e fundação do Edifício Técnico; terraplenagem do Centro Olímpico de Hóquei; estrutura e fundação do Campo 1 e fundação dos Vestiários, restando ser entregues e aprovados para a execução, a maior parte deles. Vale registrar que a data limite de entrega para a contratada era de 17/11/2014, configurando um atraso que poderá impactar na entrega das obras para o evento teste.

6) Contrato de gerenciamento das obras

Em 28/12/2012, foi lavrado o Contrato nº 142/2012 (TCMRJ nº 40/0278/13), que tem por objeto “Apoiar a RIOURBE e EOM nas atividades de gerenciamento de projetos de obras relacionados à construção do Parque Olímpico e projetos associados"[10], no valor de R$ 54.698.651,10, com prazo de 1.440 dias, tendo o início de seus serviços ocorrido em 11/01/2013.

Como produto deste contrato, já foram apresentados 3 relatórios mensais de Acompanhamento e Supervisão de Projetos e Obras de Deodoro, sendo que o último abrange o mês de Outubro de 2014. Estes relatórios contém informações, pontos de atenção e fatos relevantes sobre o acompanhamento dos projetos e obras, licitação e orçamento, execução de serviços e registro fotográfico.

Também foram apresentados outros relatórios, que integram o conjunto de produtos contratuais, onde poderão ser encontradas informações relevantes e consolidadas sobre a situação dos projetos e obras do Parque Olímpico e Projetos Associados, a saber:

- Relatório de Planejamento, Monitoramento e Controle Integrado: Contém informações sobre os marcos, fatos relevantes, progresso físico do programa, cronogramas, além dos pontos de atenção e ocorrências.

- Relatório de Gerenciamento Geral: Contém informações sobre a atuação do Consórcio Gerenciador Concremat Arcadis Logos (CGCA) em cada área de gerenciamento, com resultados das suas atividades, reuniões participadas e produtos emitidos, bem como informações sobre eventuais alterações na estrutura organizacional e pontos de atenção para execução dos serviços de apoio ao gerenciamento.

- Relatório de Consultoria Especializada: Contém relato dos resultados da análise técnica de projetos, memória de apropriação de horas de consultoria e o detalhamento dos pontos de atenção sobre a qualidade dos projetos (sob demanda).

Estes relatórios contêm, em seu conjunto, as informações estabelecidas no Termo de Referência da contratação dos serviços especializados de Apoio ao Gerenciamento dos Projetos e Obras do Parque Olímpico e das instalações Esportivas de Deodoro.

[10] Projetos Associados: Apoio ao gerenciamento de projetos e obras das Instalações Esportivas de Deodoro, Áreas Norte e Sul

7) Providências

Ref.	Providências
5.1)	Solicita-se que a RIOURBE informe a previsão para conclusão dos projetos executivos e dos orçamentos com as respectivas memórias de cálculo, bem como informe os motivos que ocasionaram ou ocasionarão o atraso dos mesmos.
5.2)	Solicitamos à jurisdicionada que informe se haverá utilização do item SC 14.05.0550 - Saibro para outros serviços na obra, bem como explique o motivo que gerou o aumento do quantitativo previsto inicialmente.
	Solicitamos que a jurisdicionada providencie, em meio digital, o acompanhamento e registro de todos os manifestos de resíduos, separados por medição e contendo: o volume transportado por viagem, tipo de caminhão utilizado e, principalmente, o volume total acumulado no período da medição.
	Solicitamos à jurisdicionada que informe o motivo da medição do item ET 24.05.0200
	Solicitamos que a jurisdicionada envie a composição detalhada do item especial IE 00.01.6410 e justifique a real necessidade de utilização dessa quantidade.
5.4)	Solicita-se que sejam enviadas as Licenças de operação para as atividades de extração de saibro e para extração de areia em cava.
	Solicita-se que seja enviada Licença Prévia e de Instalação da empresa destinatária dos resíduos sólidos da construção civil válida para todo o período de execução da obra.

8) Conclusão:

Uma vez que restam 90,57% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Conselheiro Relator, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que o mencionado no item 7 seja esclarecido e/ou justificado pelo órgão.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 08 de janeiro de 2015.

Flavio Shiraki Lamouche
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
Matrícula nº 40/901.790

Maria Claudia Lameira Garcia
Auditor de Controle Externo - Engenheira
Assessora - Matrícula – 40/900.388

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 1ª Visita Técnica às obras de "Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.", opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator, para conhecimento do verificado e envio de cópia do relatório, através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto as solicitações realizadas.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE para que seja programada a 2ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 28/01/2015

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,

Encaminho o relatório da 1ª Visita Técnica às obras de "Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.".

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326